



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000008/2022

Processo: 9475-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, de autoria dos nobres Vereadores André Luiz Vieira da Silva e José Márcio Lopes Guedes que: "Altera e acrescenta artigos e parágrafos à Lei Municipal nº 10.862, de 22 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de maio de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

